

**REGRAS PARA OS DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS À REITORIA DA
UFRB – 2015-2019**

A Comissão Especial responsável pela consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, quadriênio 2015-2019, vem publicar as regras dos debates conforme Art. 6º, item d, do EDITAL DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFRB - 2015 – 2019.

ABERTURA: O mediador fará a exposição das regras do debate e apresentação dos candidatos.

COMPOSIÇÃO DA MESA: comporão a mesa os candidatos a Reitor e Vice-Reitor, sendo a ordem das apresentações das propostas dos candidatos orientadas por sorteio.

BLOCOS DO DEBATE:

1- Primeiro bloco: Cada chapa terá 10 (dez) minutos para se apresentar e fazer suas considerações.

Duração: 20 minutos

2 – Segundo bloco: Perguntas entre os candidatos.

Cada Chapa fará duas perguntas, alternadamente, com tempo máximo de 1 (hum) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta, 1 (hum) minuto para réplica e 1 (hum) minuto para tréplica.

Duração: 25 minutos

3- Terceiro bloco: Perguntas elaboradas oralmente pela comunidade acadêmica.

A comunidade fará perguntas orais (através do microfone), com tempo máximo de 1 (hum) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta, sendo permitidas, no máximo, duas perguntas seguidas para o mesmo candidato. As perguntas orais serão feitas por ordem de inscrição junto à Comissão Especial, que estará apoiando a mesa.

Duração: 30 minutos



4 – **Quarto bloco:** Perguntas elaboradas por escrito pela comunidade acadêmica.

A comunidade fará perguntas por escrito, que serão lidas pelo mediador, com tempo máximo para a resposta de 3 (três) minutos. As perguntas serão depositadas em urnas separadas por chapa e o mediador procederá ao sorteio das perguntas de forma intercalada.

Duração: 30 minutos

4 – **Quinto bloco:** Os candidatos terão 5 (cinco) minutos para fazer suas considerações finais.

Duração: 10 minutos

ENCERRAMENTO DO DEBATE: mediador.

Observações:

- ✓ As perguntas serão dirigidas à Chapa, podendo ser respondidas tanto pelo candidato a Reitor quanto pelo candidato a Vice-Reitor ou ambos, desde que o tempo estabelecido seja respeitado;
- ✓ Agressão verbal, pessoal, palavras de baixo calão ou perguntas que atinjam a integridade física e moral do candidato serão censuradas pelo mediador ou pela Comissão Especial;
- ✓ A chapa que não respeitar o tempo será punida no bloco seguinte.

Cruz das Almas, 31 de março de 2015.

Comissão Especial,


Aida Celeste Silveira Maia


Givaldo Bezerra de Oliveira


Florivaldo Evangelista da Silva Júnior


Ícaro Lima Mota


Gilson dos Santos Filho


Nilton Cardoso da Silva